Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 2905 Pág(s). 11 a 14
De 30/03/2023 a 31/03/2023

LEI Nº 2.794/2023

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de **R$ 32.444.530,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais),** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso: 15400000000 – Transferências do FUNDEB 30%. Até o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade: **005 – GESTÃO DO FUNDEB**
Função: **12 – EDUCAÇÃO**
Subfunção: **361 – ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa: **0019 – GESTÃO DO FUNDEB**
Ação: **2235 –.FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	25400000000	1.000.000,00
	TOTAL:	**1.000.000,00**

Órgão: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade: **005 – GESTÃO DO FUNDEB**
Função: **12 – EDUCAÇÃO**
Subfunção: **365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa: **0019 – GESTÃO DO FUNDEB**
Ação: **2237 – FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	25400000000	1.500.000,00
	TOTAL:	**1.500.000,00**

Fonte de Recurso: 15500000000 – Transferências de Recursos do FNDE – Quota Salário Educação. Até o montante de R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade: **001 – GABINETE DA SECRETARIA**
Função: **12 – EDUCAÇÃO**
Subfunção: **122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa: **0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ação: **2055 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.41.00.00 – Contribuições	25500000000	655.000,00
	TOTAL:	**655.000,00**

2

Fonte de Recurso: 15690000000 – Transferências de Recursos do FNDE Até o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25690000000	100.000,00
	TOTAL:	**100.000,00**

Fonte de Recurso: 15710000000 – Transferências de Recursos do Estado referente a Convênios Vinculado a Educação. Até o montante de R$ 95.655,00 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25710000000	95.655,00
	TOTAL:	**95.655,00**

Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar Até o montante de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade: **004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Função: **12 – EDUCAÇÃO**
Subfunção: **453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**
Programa: **0020 – TRANSPORTE ESCOLAR**
Ação: **2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25530000000	78.000,00
	TOTAL:	**78.000,00**

Fonte de Recurso: 17590000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB. Até o montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade: **004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Função: **12 – EDUCAÇÃO**
Subfunção: **453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**
Programa: **0020 – TRANSPORTE ESCOLAR**
Ação: **2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27590000000	1.400.000,00
TOTAL:		**1.400.000,00**

Fonte de Recurso: 15990000000 – Outros Recursos Vinculados a Educação. Até o montante de R$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade: **004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Função: **12 – EDUCAÇÃO**
Subfunção: **453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**
Programa: **0020 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Ação: **2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25990000000	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	25990000000	25.000,00
TOTAL:		**1.525.000,00**

Fonte de Recurso: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Até o montante de R$ 7.750.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **15 – URBANISMO**
Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25000000000	7.750.000,00
	TOTAL:	**7.750.000,00**

Fonte de Recurso: 175100000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP. Até o montante de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **25 – ENERGIA**
Subfunção: **752 – ENERGIA ELÉTRICA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **2106 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275100000000	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	275100000000	280.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	275100000000	500.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	275100000000	4.000.000,00
	TOTAL:	**6.280.000,00**

Fonte de Recurso: 170100000000 – Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Até o montante de R$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **15 – URBANISMO**
Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	270100000000	3.082.000,00
	TOTAL:	**3.082.000,00**

Fonte de Recurso: 171100000804 – Transferências da União Lei Complementar 176/2020. Até o montante de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **15 – URBANISMO**
Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	271100000804	416.000,00
	TOTAL:	**416.000,00**

Fonte de Recurso: 171800000000 – Auxílio Financeiro Outorga de Crédito Tributário ICMS. Até o montante de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **15 – URBANISMO**
Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **2217 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	271800000000	366.000,00
	TOTAL:	**366.000,00**

Fonte de Recurso: 175900000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB. Até o montante de R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **15 – URBANISMO**
Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275900000000	424.000,00
	TOTAL:	**424.000,00**

Fonte de Recurso: 170700000000 – Transferência da União LC. 173/2020, ART. 5., I – SAÚDE. Até o montante de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270700000000	106.400,00
	TOTAL:	**106.400,00**

Fonte de Recurso: 162100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – ESTADO. Até o montante de R$ 1.619.000,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil reais)
Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	300.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	50.000,00
	TOTAL:	**390.000,00**

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil	262100000000	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	170.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	150.000,00
	TOTAL:	**330.000,00**

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2091 – MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	344.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	350.000,00
	TOTAL:	**694.000,00**

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2172 – ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	150.000,00
	TOTAL:	**185.000,00**

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **005 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2178 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita	262100000000	20.000,00
	TOTAL:	**20.000,00**

Fonte de Recurso: 160100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO - INVESTIMENTO. Até o montante de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)
Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	830.000,00
	TOTAL:	**830.000,00**

Fonte de Recurso: 165900000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde. Até o montante de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	265900000000	186.000,00
	TOTAL:	**186.000,00**

Fonte de Recurso: 16020000800 – Ações de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Até o montante de R$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.602.000800	450.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.602.000800	50.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.602.000800	40.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.602.000800	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.602.000800	2.000.000,00
	TOTAL:	**3.540.000,00**

Fonte de Recurso: 16210000800 – Ações de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 - Estado. Até o montante de R$ 137.075,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e cinco reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Função: **10 – SAÚDE**
Subfunção: **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2051 – COVID-19 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26210000800	137.075,00
	TOTAL:	**137.075,00**

Fonte de Recurso: 1899000000000 – Demais Recursos Vinculados (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social). Até o montante de R$ 1.354.400,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Unidade: **002 - DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS**
Função: **27 - DESPORTO E LAZER**
Subfunção: **812 - DESPORTO COMUNITÁRIO**
Programa: **0016 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
Ação: **1004 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	289900000000	305.000,00
	TOTAL:	**305.000,00**

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Função: **15 – URBANISMO**
Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	289900000000	619.400,00
	TOTAL:	**619.400,00**

Órgão: **14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Unidade: **02 - DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL**
Função: **18 - GESTÃO AMBIENTAL**
Subfunção: **541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
Programa: **0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ação: **2223 - MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanente	289900000000	430.000,00
TOTAL:		**430.000,00**

10

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do superávit financeiro das Fontes de Recursos especificados conforme Anexo 14 Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (Lei da 4320/64).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3512-3100 - CEP 78580-000 - Alta Floresta-MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2905 – Página 11
Divulgação quinta-feira, 30 de março de 2023 Publicação sexta-feira, 31 de março de 2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL RETIFICADOR Nº 003/2023 REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022/PREVILUCAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PREVILUCAS – LUCAS DO RIO VERDE-MT

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, torna público, a prorrogação do prazo de recurso Prova de Redação AO EDITAL Nº 001/2022/PREVILUCAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PREVILUCAS.

Onde se lê:

ANEXO I
DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PREVILUCAS

Edital n. 001/2022/PREVILUCAS

Datas Previstas	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
29/03/2023 e 30/03/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª Etapa)		No site www.selecon.org.br

Leia-se:
ANEXO I
DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PREVILUCAS

Edital n. 001/2022/PREVILUCAS

Datas Previstas	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
29/03/2023 e 31/03/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª Etapa)		No site www.selecon.org.br

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de março de 2023

Gilson Dotivo Garcia
Diretor Executivo
Inst. Mun. De Prev. Social Dos Servidores De L.R.V.

PORTARIA

PORTARIA N.º 22/2023

"*Dispõe sobre a Concessão do Benefício* ***SALARIO MATERNIDADE*** *da servidora* ***THAIS NUNES DE AZEVEDO***".

O Sr. **GILSON DOTIVO GARCIA,** Diretor Executivo do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO MATERNIDADE**, a servidora Comissionada Sra. ***THAIS NUNES DE AZEVEDO***, matrícula 00015, Coordenadora do Previlucas, a partir de 02 de março de 2023 e término em de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a data de **02/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE-MT, 29 de março de 2023.

GILSON DOTIVO GARCIA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023. DATA: 22/03/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, **CONTRATADA:** GL OXIGÊNIO LTDA, **CNPJ:** 15.520.836/0001-04, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, **VALOR:** R$ 18.750,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 22/03/2023 À 21/03/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023. DATA: 28/03/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, **CONTRATADA:** ALL CAR PROJETOS EIRELI, **CNPJ:** 42.308.623/0001-76, **FUNDAMENTO LEGAL:** ADESÃO Nº 003/2023, **VALOR:** R$ 300.500,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 22/03/2023 À 21/03/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), DO TIPO PICK-UP, AMBULÂNCIA E VANS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093 /2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A **EMPRESA** TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, **CNPJ:** 70.430.558/0001-92, **VALOR**: PERCENTUAL DE DESCONTO, FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094 /2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A **EMPRESA** BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP, **CNPJ:** 17.274.687/0001-56, **VALOR**: PERCENTUAL DE DESCONTO FUNDAMENTO, LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095 /2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A **EMPRESA** OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI-ME, **CNPJ:** 17.553.866/0001-22, **VALOR**: PERCENTUAL DE DESCONTO, FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096 /2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A **EMPRESA** GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA, **CNPJ:** 08.720.473/0001-75, **VALOR**: PERCENTUAL DE DESCONTO, FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098 /2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A **EMPRESA** LV COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 47.052.143/0001-00, **VALOR**: PERCENTUAL DE DESCONTO, FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.794/2023

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 32.444.530,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso: 15400000000 – Transferências do FUNDEB 30%. Até o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 – GESTÃO DO FUNDEB
Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0019 – GESTÃO DO FUNDEB
Ação: 2235 – FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	25400000000	1.000.000,00
TOTAL:		1.000.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 – GESTÃO DO FUNDEB
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0019 – GESTÃO DO FUNDEB
Ação: 2237 – FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	25400000000	1.500.000,00
TOTAL:		

Fonte de Recurso: 15500000000 – Transferências de Recursos do FNDE – Quota Salário Educação. Até o montante de R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2055 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.41.00.00 – Contribuições	25500000000	655.000,00
TOTAL:		655.000,00

Fonte de Recurso: 15690000000 – Transferências de Recursos do FNDE Até o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25690000000	100.000,00
TOTAL:		100.000,00

Fonte de Recurso: 15710000000 – Transferências de Recursos do Estado referente a Convênios Vinculado a Educação. Até o montante de R$ 95.655,00 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25710000000	95.655,00
TOTAL:		95.655,00

Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar Até o montante de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0020 – TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25530000000	78.000,00
TOTAL:		78.000,00

Fonte de Recurso: 17590000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB. Até o montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0020 – TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27590000000	1.400.000,00
TOTAL:		1.400.000,00

Fonte de Recurso: 15990000000 – Outros Recursos Vinculados a Educação. Até o montante de R$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0020 – TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25990000000	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	25990000000	25.000,00
TOTAL:		1.525.000,00

Fonte de Recurso: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Até o montante de R$ 7.750.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25000000000	7.750.000,00
TOTAL		7.750.000,00

Fonte de Recurso: 175100000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP. Até o montante de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 25 – ENERGIA
Subfunção: 752 – ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 2106 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275100000000	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	275100000000	280.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	275100000000	500.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	275100000000	4.000.000,00
TOTAL:		6.280.000,00

Fonte de Recurso: 170100000000 – Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Até o montante de R$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	270100000000	3.082.000,00
TOTAL:		3.082.000,00

Fonte de Recurso: 171100000804 – Transferências da União Lei Complementar 176/2020. Até o montante de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	271100000804	416.000,00
TOTAL:		416.000,00

Fonte de Recurso: 171800000000 – Auxílio Financeiro Outorga de Crédito Tributário ICMS. Até o montante de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 2217 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	271800000000	366.000,00
TOTAL:		366.000,00

Fonte de Recurso: 175900000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB. Até o montante de R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275900000000	424.000,00
TOTAL:		424.000,00

Fonte de Recurso: 170700000000 – Transferência da União LC. 173/2020, ART. 5., I – SAÚDE. Até o montante de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270700000000	106.400,00
TOTAL:		106.400,00

Fonte de Recurso: 162100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – ESTADO. Até o montante de R$ 1.619.000,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	300.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	50.000,00
TOTAL:		390.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil	262100000000	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	170.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	150.000,00
TOTAL:		330.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2091 – MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	344.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	350.000,00
TOTAL:		694.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2172 – ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	150.000,00
TOTAL:		185.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 005 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2178 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita	262100000000	20.000,00
TOTAL:		20.000,00

Fonte de Recurso: 160100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO - INVESTIMENTO. Até o montante de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	830.000,00
TOTAL:		830.000,00

Fonte de Recurso: 165900000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde. Até o montante de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	265900000000	186.000,00
TOTAL:		186.000,00

Fonte de Recurso: 16020000800 – Ações de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Até o montante de R$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.602.000800	450.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.602.000800	50.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.602.000800	40.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.602.000800	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.602.000800	2.000.000,00
TOTAL:		3.540.000,00

Fonte de Recurso: 16210000800 – Ações de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 - Estado. Até o montante de R$ 137.075,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e cinco reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2051 – COVID-19 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26210000800	137.075,00
TOTAL:		137.075,00

Fonte de Recurso: 1899000000000 – Demais Recursos Vinculados (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social). Até o montante de R$ 1.354.400,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 002 - DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0016 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	289900000000	305.000,00
TOTAL		305.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	289900000000	619.400,00
TOTAL:		619.400,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Unidade: 02 - DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2223 - MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R$
4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanente	289900000000	430.000,00
TOTAL		430.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do superávit financeiro das Fontes de Recursos especificados conforme Anexo 14 Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (Lei da 4320/64).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.795/2023

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.005/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Autoria: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os incisos V, VI, VII, VIII, IX e X, e revogado o parágrafo único, todos do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.005/2001, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º .....
.....

V - admissão provisória para o exercício de funções e ações indispensáveis ao andamento ou exercício da Administração Pública Municipal e afastamentos temporários de servidores públicos, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos;

VI - admissão de professor provisório e substituto;

VII - de atividades de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana de assistência à saúde para comunidades indígenas;

VIII - atividades de desenvolvimento de programas ou campanhas de natureza temporária nas áreas de saúde pública, inclusive combate de doenças epidemiológicas e Programa de Saúde da Família-PSF; de assistência social; de educação, inclusive Programas de segurança pública;

IX - para atendimento de convênios e de contratos firmados com a União, Estados e suas respectivas autarquias, fundações e com organismos internacionais, inclusive de pessoal técnico especializado, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado;

X - de atividades finalísticas do Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo único. (revogado)

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal Nº 1.005/2001 de acordo com a presente alteração, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitado através do Memorando nº 021/2023.
FAVORECIDO:	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL WALT DISNEY, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.684.184/0001-05.
PRAZO:	12 (doze) meses.
VALOR MENSAL:	R$ 15.978,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e oito reais).
VALOR GLOBAL:	R$ 191.736,00 (Cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24, Inciso X da Lei n° 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:	Anexa nos autos do processo.

Retificamos o valor da locação do imóvel conforme CI nº 040/2023 da Secretaria de Educação, Dispensa de Licitação nº 020/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – C.P.L, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta/MT, 29 de março de 2023.

Valdemar Gamba
Prefeito Municipal de Alta Floresta – MT
